



Regulamento de “Encomenda e Levantamento de Batas e Fardas”

Ano letivo 2017-2018



Preâmbulo

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto (AESEnFP) é uma organização que tem por base o lema “Contigo Melhoramos”. Neste sentido, a AESEnFP, em específico o Departamento de Apoio ao Estudante - “Contigo melhoramos o teu percurso” - é responsável pela disponibilização de material escolar específico da área da enfermagem (fardas, batas e material de ensino clínico). Assim sendo, a Direção da AESEnFP entendeu lançar o período de encomendas deste material, aprovando o presente Regulamento que o rege.

Artigo 1.º

Período de Encomendas

1. O período de encomendas de Fardas e Batas para o ano letivo 2017/2018 será exclusivamente de 28 de Fevereiro a 23 de Março.

Artigo 2.º

Processo de Encomendas

1. As encomendas deverão ser realizadas no sítio oficial da AESEnFP em <http://ae-esenfp.pt/> através do preenchimento de um formulário com os seguintes dados:
 - Nome Completo;
 - Número Mecanográfico (vulgo ep);
 - Ano que frequenta;
 - Número de Identificação Fiscal;
 - Número de telefone ou telemóvel
 - Quantidade, Tamanho e Peças a encomendar;
 - Nome do titular do qual foi realizado a transferência bancária;
 - Comprovativo de Pagamento.
2. Estarão disponíveis no espaço físico da Associação de Estudantes modelos das batas e fardas. Sugere-se que antes da encomenda procedam à prova destes.
3. Os tamanhos encomendados são unicamente da responsabilidade do estudante.

Artigo 3.º

Pagamento do Material Encomendado

1. O pagamento deverá ser realizado previamente à encomenda através de transferência bancária para o IBAN da AESEnFP.
 - a. IBAN: **PT50 0035 0374 0000 2419 1309 8.**
2. O valor da transferência deverá corresponder ao montante a pagar.
3. Caso o estudante não realize a transferência ou o valor transferido seja inferior ao valor real da encomenda, será contactado pelo Departamento de Apoio ao Estudante, tendo um prazo máximo de cinco dias para solucionar o problema. Ultrapassado este prazo, a encomenda encontrar-se-á cancelada.
4. O estudante deverá consultar o preçário em anexo (ANEXO I).

Artigo 4.º

Levantamento da Encomenda

1. O levantamento da encomenda deverá ser realizado impreterivelmente até quinze dias após o anúncio deste período.
 - a. Após o término deste período, o estudante deverá contactar o Departamento de Apoio ao Estudante através do e-mail dae@ae-esenfp.pt.
2. Para levantar a encomenda, o estudante deverá ser detentor do seu cartão de estudante ou do documento de identificação.
3. Este processo só está autorizado a ser efetuado pelo próprio.
 - a. Situações pontuais poderão ser analisadas pelo Departamento de Apoio ao Estudante, desde que este seja contactado com vinte e quatro horas de antecedência através do e-mail dae@ae-esenfp.pt.
4. O levantamento da encomenda só se realiza durante o período de abertura oficial da AESEnFP, publicado semanalmente na página oficial <https://www.facebook.com/AESEnFP>.

5. No ato de levantamento, o estudante deve verificar se o material se encontra nas devidas condições e se o tamanho corresponde ao encomendado.

Artigo 5.º

Reclamações

1. O estudante tem o prazo de cinco dias, após o levantamento, para formalizar uma reclamação.
 - α. A reclamação deverá ser enviada por e-mail para dae@ae-esenfp.pt.
2. Terminado o período de reclamações, a AESEEnFP deixa de ter qualquer responsabilidade pelo material em questão.

Artigo 6.º

Disposições Finais

1. Um mês após o término do período de levantamento de encomendas, todo o material reverte para a AESEEnFP, podendo a organização dar-lhe a utilização que considerar mais adequada.
2. A AESEEnFP não é responsável por arranjos de costura.
3. A resolução de situações omissas no presente Regulamento é da exclusiva responsabilidade da AESEEnFP.

Anexo I

Preçário

(Regulamento de “Encomenda e Levantamento de Batas e Fardas”)

Artigo	Preço (em Euros)
Farda (1 Túnica + 1 Calças)	25.00 €
Túnica Feminina/Masculina	14.00 €
Calças Femininas/Masculinas	12.00 €
Bata Feminina/Masculina	15.00 €



